



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 135, de 09 de setembro de 2020.

Designa os servidores para a Equipe de Planejamento da Contratação de soluções de TIC do Processo nº.23067.003933/2020-31

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 10, §2º, inciso III da Instrução Normativa SGD/ME nº 01/2019 e considerando os Termos de ciência de indicação – equipe de planejamento da contratação de TIC (doc. SEI nº 1231923),

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a PORTARIA PROPLAD Nº 11, de 29 de janeiro de 2020. (Doc SEI nº 1232887).

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de planejamento da contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC referente à contratação de empresa para fornecimento de impressão colorida sob demanda com alocação de 01 máquina na Imprensa Universitária da Universidade Federal do Ceará, a saber:

I - Integrante Requisitante:

Joaquim Melo de Albuquerque, SIAPE nº 1166290

Lotado na Imprensa Universitária

II- Integrantes Técnicos:

Ivanaldo Maciel de Lima, SIAPE nº 1165572

Lotado na Imprensa Universitária

Carlos Roberto do Nascimento Gomes, SIAPE nº 0290751

Lotado na Imprensa Universitária

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e publique-se.

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Adênia Maria Augusto Guimarães, Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração**, em 10/09/2020, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1547897** e o código CRC **A2E07ED6**.